



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 BB Nº 705663

### **ILMO. SR. (A) PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PE**

---

A empresa **METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.278/0001-66, estabelecida na BR 282, Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi, Linha São Sebastião, s/n, CEP 89820-000, Xanxerê, SC, vem respeitosamente perante V.Sa. oferecer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

#### **1 - DA TEMPESTIVIDADE**

O preâmbulo do referido edital prevê: “Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Edital deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), até o dia 25/01/2018 – 10h, por intermédio do endereço eletrônico [licitacao.dlc@pe.senai.br](mailto:licitacao.dlc@pe.senai.br).”

Diante do exposto acima, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, merecendo assim, ser recebido por Vossa Excelência e ter seu prosseguimento normal.

#### **2 – DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

No Lote 1, o item 1 e 3 trazem em suas especificações a seguinte informação: “Produto 100% nacional”.

Analisando essa necessidade, consideramos que tal exigência diminui a concorrência no certame, pois, pelo entendimento e conhecimento que é tido do mercado brasileiro, é desconhecido que haja fabricantes nacionais para esses itens em questão, o que existe, são representantes e distribuidoras que atuam na comercialização dos itens, que, em sua grande maioria, são de origem estrangeira.

Ademais, os itens importados atendem integralmente à necessidade do que é especificado no Edital e ainda possuem garantia total no que tange material, operacional, com assistência técnica especializada, não havendo, desta forma, justificativa plausível para essa característica ser exigida no termo de referência deste.

Com o descrito acima, manter tal exigência seria ir de encontro ao princípio basilar das compras públicas, que é a ampla concorrência, que proporcionará a aquisição de material de qualidade com a proposta mais vantajosa para a administração, demonstrando desta forma o interesse, deste estimado órgão, com o dinheiro público.

### **3 – DO REQUERIMENTO**

Diante do exposto, requeremos:

- o recebimento deste pedido de esclarecimento, sendo que tempestivo.
  
- o provimento do presente pedido, aceitando produto que tenha origem estrangeira ocasionando a ampla participação no certame e conseqüentemente a melhor compra para o SENAI/PE.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Xanxerê/SC, 19 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Vilmar Calza".

---

**METALPOX Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Vilmar Calza

Sócio – proprietário